



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1364*/2008

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Silvânia Batista Dias, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 2º (segundo) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01/03/2003 a 08/02/2007 e de 15/02/2007 a 05/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

José Maria Andrade Porto
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

